

de 24 de Março

**Criação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Promoções da Polícia Nacional de Timor-Leste**

O período transitório das promoções na Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) terminou com a aprovação das promoções pelo IV Governo Constitucional através da Resolução do Governo n.º 19, de 24 de Março de 2010.

O trabalho do Secretariado de Apoio Comissão de Promoções, mostrou a necessidade de ser criada uma comissão que acompanhe e apoie a implementação das promoções decididas, na PNTL e que recolha e analise informações, proponha soluções ao Governo e ajude na implementação das mesmas. Assim,

O Governo resolve, nos termos das alíneas c) e o) do n.º 1 do artigo 115º da Constituição, o seguinte:

1. Criar a Comissão de Reestruturação da Polícia Nacional de Timor-Leste.
2. As funções da Comissão são:
  - Apoiar na implementação das promoções aprovadas pela Resolução n.º 19 de 24 de Março;
  - Apoiar na resolução das promoções demoradas;
  - Apoiar na resolução dos casos dos membros da PNTL que não foram atribuídos postos;
  - Apoiar a entrada em funcionamento da Comissão de Promoções prevista no Decreto-Lei n.º 16/2009, de 18 de Março
  - Informar o Governo do andamento do processo de implementação das promoções;
  - Recolher e analisar informação sobre as diversas áreas da PNTL e propor soluções ao Governo e ajudar na implementação das mesmas.
3. A Comissão terá a duração de um ano a contar da data de entrada em vigor deste diploma.
4. A presente Resolução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros a 24 de Março de 2010.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro

Kay Rala Xanana Gusmão